

Resposta a concurso nº	RS.10.Aço100%Emb.3T.2023
Material	Aço (100% embalagem)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/07/2023 a 30/09/2023

Designação do SGRU	Local de Carga	Lote 1	Lote 2	Valor Base ² (€/t)
		Norte e Ilhas	Centro e Sul	
		Quantidade Estimada ¹ (t)	Quantidade Estimada ¹ (t)	
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20		280
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO		20	280
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS		20	280
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	20		280
Resulima	UCPT PARADELA	20		280
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL		40	280
Ersuc	CITVRSU AVEIRO		40	280
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	20		280
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	40		280
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	20		280
Tratolixo	TRAJOUCE		20	280
Valorsul	CT CADAVAL		20	280
Valorsul	CTE LUMIAR		20	280
Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	20		280
Lipor	TAE - LIPOR	20		280
Resiaçores	CPR DA ILHA DO PICO	12		280
Total:		192	180	

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.